

LEI Nº 3.171, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 4.762.800,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos em programações constantes do seu orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 043/2022 DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.171, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

08000 Secretaria de Educação

08901 FUNDEB

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

AFIXADO
EM: 20/04/2022
Mª DE FÁTIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Fátima Mourado.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1207		Educação Total	4.762.800,00					
12	361	1207 1236		F				
		Construção de Escola do Ensino Fundamental - FUNDEB			4590 - Investições Financeiras			840.000,00
								840.000,00
12	365	1207 2498		F				
		Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB			3390 - Outras Despesas Correntes			490.350,00
								490.350,00
12	361	1207 2502		F				
		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			3390 - Outras Despesas Correntes			3.432.450,00
								3.432.450,00
TOTAL								4.762.800,00

